



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



### PROJETO DE LEI Nº 010 de 2022

*Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

**Art. 2º** A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em locais de fácil visualização e leitura, nos Postos de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos, especialmente na Farmácia da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

**Art. 4º** No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 06 de maio de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. O projeto de Lei foi proposto pelo vereador Daniel José Fernandes Moreira. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2022. Já a primeira votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na data de 05 de maio de 2022, o projeto também obteve-se aprovação em segunda votação.

GUSTAVO DE CASTRO  
FERNANDES:12715977  
646

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DE CASTRO  
FERNANDES:12715977646  
Dados: 2022.05.06 13:42:29 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos

Em 06 / 05 / 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## JUSTIFICATIVA

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa poder ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

Peço, portanto, o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Senador Firmino, 05 de abril de 2022.

*Daniel José Fernandes Moreira*

**DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**

**Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG**